

31/034.409/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0773, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE AMERICO SARTORATTO, matrícula n. 130609022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/073761/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0774, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GENIVALDO SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula n. 69972021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046360/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0775, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ADENIR BORGES DA SILVA, matrícula n. 68910021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/042677/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor GERALDO ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 121674021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 457, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019, art. 26, §2º, inciso II e §4º, a contar de 15 de junho de 2024 (Processo n. 11/008488/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM EDNILSON PINTO DE MENDONCA, matrícula n. 73447021, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/091678/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0778, DE 04 OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença - maternidade, no período de 26 de setembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025, à servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (NUP n. 77.013.810-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005158/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EVA MARIA SANTOS MAZINI, matrícula n. 17955024, na condição de Pensionista, a contar de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.508/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010266/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VIVIANE DA SILVA BRITO, matrícula n. 97775024, aposentada no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.142/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011084/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELI DAS GRACAS DUARTE SANTANA, matrículas n. 122589021 e 122589022, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 22 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.128/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006114/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ CARLOS BATISTA, matrículas n. 125468023 e 125468025, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.993/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007826/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RACHEL BARBOSA PEREIRA, matrícula n. 92669021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.022/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008545/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA NILZA PEREIRA CARVALHO, matrícula n. 119488021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.072/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008650/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WANIA REZENDE SOUZA MARTINS, matrículas n. 41877022 e 41877023, aposentada no cargo de Técnico Fazendário e na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.308/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012637/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANES FÁTIMA GARCIA GUSMÃO, matrícula n. 23328022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.611/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012978/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FATIMA APARECIDA PERES MANSANO, matrícula n. 59525026, aposentada no cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.567/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006604/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GENI ALMEIDA SILVA, matrícula n. 14312022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.524/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0620, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.892, de 15 de julho de 2022, página n. 191, referente a aposentadoria concedida a RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233024, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0841663-19.2019.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/016414/2024):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233022, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, classe B, nível 4, código 10003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, "caput" art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 15/000380/2021) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233022, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, classe B, nível 4, código 10003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, parte final, §5º e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo NUP: 15.016.414-2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARGARIDA GOMES GONZAGA, na condição de Genitora de MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA, matrícula n. 88608023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/212/B3, código 40281, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso IV, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso II, art. 49-A e art. 50-A, §1º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de julho de 2023 (Processo n. 55/503058/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 275, de 07 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.722/2021**.

EDITAL: CO 020/2021 - NÚMERO GCONT: 15472 – CONTRATO: 101/2021
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ/MS - SETOR A

GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNO
GERENTE – MATRÍCULA: 437 963 023

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUIZ MÁRIO ANACHE
ARQUITETO – CAU/MS – A17235-9 - MATRÍCULA: 548 850 21

FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18083/D - MATRÍCULA: 405 290 23

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 091, de 2 de março de 2023, com efeito a partir de 02 de setembro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 276, de 07 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.333/2022**.

EDITAL: **CO 022/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17995** – CONTRATO: **108/2022**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 – ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST, 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.**